



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 3070 DATA: 20/09/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, que se FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TELEFONIA CELULAR NO DISTRITO DE POVOAÇÃO DO RIO DOCE, NESTE MUNICÍPIO. Lembrando que esse pedido já foi solicitado através do nosso gabinete em 02 de março de 2015 pelo protocolo de Nº 03754-2015.

Esse pedido se faz por uma reivindicação antiga dos moradores pela necessidade do equipamento que irá trazer assim, uma melhor relação comercial, política e econômica do distrito com outras regiões, que atualmente encontram-se praticamente sem nenhuma comunicação de celular.

Segue em anexo a cópia do requerimento protocolado em 02/03/2015

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário “Joaquim Calmon”.
Aos 19 dias do Mês de Setembro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS